

### Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ N° 056 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO N.º 025/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014** 

Nomeia servidor para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e Anexo VII e suas alterações pela Lei Complementar 1029 de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **CARMEM MARIA DE CASTRO MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 524.781.906-30, portadora da Cédula de Identidade nº. M-2.076.362, ocupante do <u>cargo efetivo de Assistente Técnico II</u>, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.** 

Parágrafo Único — Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela Nomeada com a função do cargo efetivo de <u>Assistente Técnico II</u>, deverá a mesma optar por receber os vencimentos relativos ao cargo para qual está sendo nomeada ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do

Artigo 119 da Lei Complementar 1029 de 26 de marco de 2014.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 10 de abril de 2014.

# GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

-----

### **TERMO DE POSSE**

Aos dez dias do mês de abril do ano de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. CARMEM MARIA DE CASTRO MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº. 524.781.906-30, portadora da Cédula de Identidade nº. M-2.076.362 a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO, foi empossada no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 10 de abril de 2014.

CARMEM MARIA DE CASTRO MOREIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de abril de 2014 — Diário Oficial Eletrônico ANO II/  $N^{\circ}$  056 — Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA N.º 024/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014. PORTARIA N.º 025/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

# EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DE ASSESSOR ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Marliéria,

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

**RESOLVE:** 

RESOLVE:

Marliéria-MG.

Art. 1º - Exonerar a Srª NÁVEA
APARECIDA CONDESSA ARAÚJO, brasileira,
maior capaz, inscrita no CPF sob o nº
926.373.966-87, portadora da Cédula de
Identidade nº M – 6.466.721 SSP/MG, do cargo
de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE
GABINETE, símbolo salarial CC-IV.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 10 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Exonerar o Sr. ERNANDO MISQUITA SANTOS, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 059.483.016-80, portador da Cédula de Identidade nº MG - 13.298.613 SSP/MG, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo salarial CC-V.

Estado de Minas Gerais, no uso de suas

atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de

25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 10 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº 056 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA N.º 026/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014.**  **PORTARIA N.º 027/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014.** 

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. PAULO ROBERTO MARTINS PIRES, brasileiro, casado, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 132.821.076-68, portador da Cédula de Identidade nº MG-628.030 SSP/MG, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo salarial CC-V.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 10 de abril de 2014.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL** 

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO** DE PROVIMENTO EM COMISSÃO **DE ASSESSOR ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Srª ALINE FRANCO CASTRO ROCHA, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 834.428.556-91, portadora da Cédula de Identidade nº MG 6.328.022 / PCEMG, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo salarial CC-V.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 10 de abril de 2014.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO** PREFEITO MUNICIPAL



### Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de abril de 2014 — Diário Oficial Eletrônico ANO II/  $N^{\circ}$  056 — Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA N.º 028/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014. PORTARIA N.º 029/2014

DE 10 DE ABRIL DE 2014.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO/ OBRAS NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CAVA GRANDE.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

#### **RESOLVE:**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. WILIEN LAGE DE MORAIS, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 307.355.806-34, portador da Cédula de Identidade nº M – 3.288..134 SSP/MG, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, símbolo salarial CC-III.

Art. 1º - Exonerar o Sr. ERICO VERISSIMO DA SILVA MARTINS, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 058.614.286-03, portador da Cédula de Identidade nº MG – 13.258.799 SSP/MG, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO /Obras na Administração Regional de Cava Grande, símbolo salarial CC-III.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 10 de abril de 2014.

Marliéria/MG, 10 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº 056 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº024/2014**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARLIÉRIA/MG

CONTRATADO: CONSTRUTURA BRAÚNAS LTDA -

CNPJ SOB N° 71.219.539/0001-84

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

VIGÊNCIA: JUNHO/2014

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: **R\$ 83.615,17 (OITENTA E TRÊS MIL,** SEISCENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSETE **CENTAVOS**)

### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

15.451.0139.1042 4.4.90.51.00 FICHA 407

### **FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:**

1.00.00 - 1.24.00

MARLIÉRIA, 09 DE ABRIL DE 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro

**Prefeito Municipal**